

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE

PORTARIA N. 01/2026/COLEGIADO PLENO

Dispõe sobre a nomeação de Coordenadores de Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC).

O Coordenador do PPGE/UNESC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, XV, da Resolução n. 14/2024/CÂMARA PROPIEX – Regulamento Interno do PPGE, e tendo em vista a decisão do Colegiado Pleno do Programa em 19 de fevereiro de 2026, estabelecida com fundamento no art. 5º, IX, da Resolução n. 14/2024/CÂMARA PROPIEX – Regulamento Interno do PPGE, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear docentes permanentes para exercerem a atividade de coordenação das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação, no período de 19 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2029, conforme segue:

- I – **Linha de Pesquisa *Educação, Linguagem e Memória***: Prof.^a Dra. Giani Rabelo;
- II – **Linha de Pesquisa *Educação e Produção do Conhecimento nos Processos Pedagógicos***: Prof. Dr. Matheus Bernardo Silva;
- III – **Linha de Pesquisa *Formação e Gestão em Processos Educativos***: Prof.^a Dra. Morgana Bada Caldas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, SC, 19 de fevereiro de 2026.



PROF. DR. RICARDO LUIZ DE BITTENCOURT
Presidente do Colegiado Pleno do PPGE/UNESC
Coordenador do PPGE/UNESC